

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL PRE Nº 42/2017 (INTEGRANTES DISCENTES – PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA/CCT)

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG**, dos Cursos de Graduação em Matemática e Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **2 (duas) vagas para bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- **1.1** Lançamento do Edital: 23/10/2017.
- **1.2** Período de Inscrição: 30/10/2017 a 03/11/2017.
- **1.3** Local de Inscrição: Secretaria da UAEst Bloco-CD1.
- **1.4** Horário de Inscrição: 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.
- **1.5** Divulgação das inscrições homologadas: 06/11/2017.
- 1.6 Etapas de seleção: Prova escrita: 08/11/2017 das 08:00 as 10:00h na sala CX 212 (UAMat); Entrevista: 09 de novembro de 2017, a partir das 14 horas na sala do Grupo PET Matemática e Estatística, sala 07, Bloco BQ.
- **1.7** Divulgação do resultado: 10/11/2017.
- **1.8** Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- **1.9** Homologação do resultado final: 15/11/2017.
- **1.10** Assinatura do Termo de Compromisso: 17/11/2017, às 09:00h, na Sala do PET Matemática e Estatística/UFCG.

2. Distribuição das Vagas

- 1.1 **02 (duas)** vagas para bolsista do curso de Graduação em Estatística/UFCG/CG.
- 1.2 Por ordem de classificação poderão ser selecionados até 2 alunos para participar como voluntário do Grupo PET Matemática e Estatística.

3. DA INSCRIÇÃO

- **3.1** Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Estatística/CCT/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Estatística;
 - Ter concluído o primeiro período do Curso;
 - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
 - Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
 - Não ser ex-bolsista do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG, cuja vaga tenha gerado uma vaga do presente Edital.

3.2 Documentação exigida:

- Histórico Acadêmico, devidamente assinado pelo coordenador de curso;
- Currículo Lattes;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (pode ser obtida na sala do PET Matemática e Estatística);
- Declaração que dispõe de 20 horas semanais para o projeto (pode ser obtida na sala do PET Matemática e Estatística);
- Fotocópia do RG.
- Comprovante de Renda.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Membros da comissão de seleção
 - Prof. Dr. José Lindomberg Possiano Barreiro Tutor do Grupo PET Matemática e Estatística
 - Prof. Dr. Romildo Nascimento de Lima (UAMat)
 - Prof. Dr. Joelson da Cruz Campos (UAEst)
 - Bianca Rodrigues Cunha, Thalytta Evilly Cavalcante Silva, Leo Miller Pereira Farias discentes do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG.

4.2 Etapas de seleção

4.2.1 A seleção dos candidatos levará em conta a média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N₁), o **CRA** (N₂) e a nota obtida na classificação socioeconômica (N₃) de acordo com o seguinte critério:

$$M = \frac{5x N_1 + 3x N_2 + 2x N_3}{10},$$

A nota obtida na classificação socioeconômica (N₃) obedecerá a Tabela 1 abaixo.

Renda familiar	Nota
De 0 a 1 salário mínimo	10,0
De 1 a 2 salários mínimos	9,5
De 2 a 3 salários mínimos	9,0
De 3 a 4 salários mínimos	8,0
De 4 a 5 salários mínimos	6,0
Acima de cinco salários mínimos	4,0

Tabela 1. Classificação Socioeconômica

- 4.2.2 A Prova de seleção consistirá de uma prova escrita e uma entrevista, onde o candidato será arguido sobre a sua vida acadêmica e seus conhecimentos sobre o Programa PET (Estatuto PET Matemática e Estatística, Atividades do PET Matemática e Estatística, Manual de orientação do PET e normas que regulamentam o Programa PET).
- 4.2.3 A prova escrita discorrerá sobre "Princípio Aditivo e Multiplicativo, Arranjos e Combinações" e será de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem notas maiores do que ou iguais a 5,0.
- 4.2.4 Os três petianos terão direito a apenas uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), considerada como a nota do Grupo e será a média aritmética de suas avaliações. Os outros três membros da Banca Examinadora atribuirão nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).
- 4.2.5 A nota em cada uma das etapas **prova escrita** e **entrevista** será dada pela média aritmética das notas atribuídas pelos petianos e professores participantes do processo de seleção.
- 4.2.6 A nota da prova de seleção será a média aritmética da prova escrita e da entrevista.
- 4.2.7 O resultado final da seleção será classificado em ordem decrescente, conforme a média ponderada no item 4.2.1 dos candidatos.
- 4.2.8 Em caso de empate, será considerado melhor classificado o candidato com CRE mais alto. Permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o que obtiver a maior nota na entrevista. Ainda assim, permanecendo empatados, será considerado melhor classificado o que obtiver a maior nota na prova escrita.
- 4.2.9 A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (http://portal.mec.gov.br/pet) ou através do site https://www.facebook.com/pg/petcs.matest
- **5.2** O presente edital terá duração de 4 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.
- **5.3** O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do "Relatório de Seleção de Integrantes Discentes" e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- 5.4 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- **5.5** Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 23 de outubro de 2017.